



PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO.

DECRETO Nº 1310-S, DE 23.08.2017

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **JOCENILDA CÂNDIDO DA SILVA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Serviço I, Ref. QC-05, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 338824

DECRETO Nº 1311-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **DANILUZI FRANCIS NASCIMENTO DE MORAES NOGUEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico I, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 338826

DECRETO Nº 1312-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **PEDRO JEREMIAS VIEIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 338827

DECRETO Nº 1313-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ADILSON FERREIRA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Motorista de Gabinete II, Ref. QC-06, da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer.

Protocolo 338828

DECRETO Nº 1314-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar

n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **RAFAEL DA SILVA BARCELOS**, no cargo de provimento em comissão de Assessor Técnico, Ref. QC-02, da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos.

Protocolo 338829

DECRETO Nº 1315-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **FABIANO MACHADO CORREA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Supervisor Regional, Ref. QC-03, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 338830

DECRETO Nº 1316-S, DE 23.08.2017.

NOMEAR, de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar n.º 46, de 31 de janeiro de 1994, **ALBERTO FUZESSY FILGUEIRAS SANTOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente de Informática, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Protocolo 338831

DECRETO Nº 1317-S, DE 23.08.2017.

Designar DANIELA BATISTA GUAISTI para responder pelo cargo de Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, da Secretaria de Estado da Justiça, no período de 11 a 25/09/2017.

Protocolo 338832

DECRETO Nº 4144-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Renomeia cargo de provimento em comissão, no âmbito da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, V, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 78938694,

DECRETA:

Art. 1º Visando a atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer / SESPORT, sem implicar aumento de despesa fixada, fica renomeado o cargo de provimento em comissão de Secretária Sênior, Ref. QC-04, para Motorista de Gabinete IV, Ref. QC-04.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de agosto de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início

da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

Protocolo 338823

DECRETO Nº 4143-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Introduz alterações no RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 79191266,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VI-A do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação do Estado do Espírito Santo - RICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25/10/2002, fica alterado na forma do Anexo Único que integra este Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de agosto de 2017.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de agosto de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES

Governador do Estado

BRUNO FUNCHAL

Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 4143-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

"ANEXO VI-A

(a que se refere o art. 249-A do RICMS/ES)

PREÇO MÉDIO PONDERADO A CONSUMIDOR FINAL

PRODUTO	GASOLINA C	DIESEL	GLP	QAV	AEHC	GNV	GNI
UNIDADE	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/ kg)	(R\$/ litro)	(R\$/ litro)	(R\$/m3)	
PREÇO (NR)	3,8445	3,1552	3,8587	2,3997	3,2645	2,0622	-

Protocolo 338825

DECRETO Nº 4145-R, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Convoca a IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 79221025,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV

Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial, a ser realizada no período de 25 a 26 de novembro de 2017, na Grande Vitória - Espírito Santo.

Parágrafo único: A IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial terá como tema geral **"O Espírito Santo na década internacional dos afrodescendentes: justiça, reconhecimento e igualdade de direitos"**.

Art. 2º A coordenação da IV Conferência Estadual de Promoção

da Igualdade Racial será exercida pelo Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Espírito Santo - CEPİR-ES e pela Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH.

Art. 3º A presidência da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial será exercida pelo Presidente do CEPİR-ES e, em sua ausência ou impedimentos, pelo Vice-Presidente do CEPİR-ES.

Art. 4º Compete aos Municípios:

I. convocar as respectivas etapas municipais da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial;

II. executar as despesas necessárias para a organização e realização das conferências municipais;

III. arcar com todas as diárias de viagens e despesas com locomoção necessárias à participação dos delegados municipais, representantes do Poder Público, nas Conferências Estadual e Nacional.

Parágrafo único. As etapas municipais e regionais da IV Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial ocorrerão até a data de 30 de setembro de 2017.

Art. 5º O regimento interno da IV Conferência Estadual será aprovado pelo CEPİR-ES e editado por Resolução do CEPİR-ES.

Art. 6º As despesas com a organização e realização das Conferências Regionais e da IV Conferência Estadual correrão à conta de recursos orçamentários da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, exceto as despesas relacionadas no artigo 4º deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de agosto de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 483º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

PAULO CESAR HARTUNG GOMES
Governador do Estado
Protocolo 338833

Secretaria de Estado do Governo - SEG -

RESUMO DE CONTRATO 008-2017

Contrato: Nº 008/2017
Resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2017

Processo: Nº 78048249

Contratante: Secretaria de Estado do Governo.

Contratada: Bom Jesus Refrigeração Ltda- Me

Objeto: Prestação de serviço de operação e manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionado, instalados nas unidades da Secretaria de Estado do Governo-SEG.

Valor Mensal: R\$ 6.166,66.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo do contrato no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses

Atividade: 041220505270

Elemento de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0101
Protocolo 338789

Secretaria da Casa Civil - SCV -

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço de nº. 053 de 03.08.2017 publicado no Diário Oficial de 04.08.2017.

Onde se lê:

Exercício 2016

Leia-se:

Exercício 2015
Protocolo 338039

RETIFICAÇÃO

Na redação da Ordem de Serviço Nº. 060 de 22.08.2017, publicado no Diário Oficial de 23.08.2017.

Onde se lê:

Exercício 2016

Leia-se:

Exercício 2017
Protocolo 338576

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

PORTARIA Nº 156-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015, DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **MARINA DALCOLMO DA SILVA**, Advogada, nº funcional 3707938-1, para exercer o cargo em comissão de Subgerente do Contencioso, em **Substituição** ao segundo período fracionado das Férias Regulamentares 2016 da titular do cargo, **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES**, nº funcional 3066258-1, no período de **11.09.2017 a 26.09.2017.**

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Protocolo 338654

PORTARIA Nº 155-S, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, artigo 1º da Portaria nº 004-R, de 31.03.2015 DIO-ES 01.04.2015,

RESOLVE:

ANTECIPAR o segundo período fracionado, incluído o saldo de 01 (um) dia, referente às férias regulamentares 2016 da servidora **ROBERTA ABREU SILVA MARQUES RODRIGUES**, nº funcional 3066258-1, agendado na escala anual para **04.12.2017 a 19.12.2017**, para ser usufruído em **11.09.2017 a 26.09.2017**, nos termos da LC 792/2014, art. 1º, § 14.

PAULO RENATO DA CUNHA PEREIRA
Protocolo 338662

Visitar o Palácio Anchieta é fazer uma viagem pela história do Espírito Santo.

Horários de visitação:

De terça a sábado: 10h às 17h. Domingo: 10h às 16h (visitas agendadas).

Escolas e grupos: de terça a domingo (previamente agendadas).

Agendamento: de segunda a sexta, das 8h às 18h,

pelo tel.: (27) 3636-1032 ou

pelo e-mail: agendamento@seg.es.gov.br

Endereço:

Praça João Clímaco, s/n

Cidade Alta - Centro

Vitória - Espírito Santo

www.palacioanchieta.es.gov.br

PALÁCIO ANCHIETA
Patrimônio Capixaba

